



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 63/2017
APOIO À OPERAÇÃO “FECHA GOIÁS III”**

REFERÊNCIA:

- Ofício n.125/2017-PM/3.

1. FINALIDADE:

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito do CBMGO em apoio à execução da Operação “Fecha Goiás III” que será realizada pela PMGO em 17 municípios goianos. O CBMGO realizará inspeções técnicas em locais designados (pontos estratégicos) e apoiará também com atividades operacionais preventivas durante a efetivação da missão.

2. DATA / MUNICÍPIO / CRBM / HORA:

DATA	EVENTO	LOCAL	CRBM	HORA
17/08/2017 (quinta-feira)	Lançamento da Operação	APM, Setor Universitário - Goiânia	1º CRBM	15h
	Execução da Operação	Goiânia	1º CRBM	15h às 23h
		Iporá, Rio Verde e Jataí	2º CRBM	
		Anápolis, Cidade de Goiás, Goianésia, Uruaçu, Porangatu e Ceres	3º CRBM	
		Luziânia, Posse, Formosa e Santo Antônio do Descoberto	4º CRBM	
		Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Catalão	5º CRBM	

3. OBJETIVO GERAL:

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização da Operação “Fecha Goiás III”.

4. COORDENADORES DA OPERAÇÃO:

Oficiais indicados pelos respectivos Comandantes Regionais.

5. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DA OPERAÇÃO:

- 5.1.** Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pelo CBMGO durante a realização da operação na área de atuação do respectivo Regional;
- 5.2.** Alinhar o planejamento da missão com a PMGO no que se refere à execução das ações de inspeções técnicas e atividades operacionais preventivas;
- 5.3.** Contatar o Oficial PM mais antigo da região envolvida na missão, e alinhar as tratativas das ações;
- 5.4.** Alinhar o Plano de Ação da OBM subordinada com esta DCG;

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

4ª A

6.2. Caberá aos Comandos Regionais:

- 6.2.1.** Escalar um Oficial Intermediário da respectiva área de atuação para servir de elo da Corporação e o Comandante da PMGO da respectiva região;
- 6.2.2.** Apoiar a missão, por meio das OBM subordinadas, com recursos humanos e materiais.

6.3. Caberá ao 1º CRBM:

- 6.3.1.** Escalar o Supervisor de Dia para coordenar as ações necessárias referentes ao lançamento da Operação;
- 6.3.2.** Escalar e empenhar, por meio de OBMs subordinadas, efetivo, materiais e viaturas para participarem da solenidade de lançamento da Operação que ocorrerá na Academia Policial Militar, conforme item 2 desta DCG;
- 6.3.3.** Contatar o Comando do Policiamento da Capital (CPC) visando alinhar as ações necessárias para cumprimento da Operação em Goiânia.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 7.1.** As inspeções técnicas deverão ser realizadas com o acompanhamento de viatura policial, quando julgado necessário;
- 7.2.** Qualquer alteração deverá ser informada ao Subcomandante Geral;
- 7.3.** Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento desta DCG;
- 7.4.** Os casos omissos deverão ser dirimidos com o Subcomandante Geral.

8. DIFUSÃO:

Conhecimento e Providências: Comandos Regionais e OBMs envolvidas.

Goiânia, 11 de agosto de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral